

**CÓPIAS DAS LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS**

IN 02/2013, Art. 5º V

CONTAS DE GOVERNO

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0199, DE 2 de Janeiro de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.840,00(CENTO E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0306 0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	20.000,00
0200 0202-121220049.2.022	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	64.400,00
0031 0102-041220004.2.003	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	59.600,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.040,00
0371 0401-081220040.2.049	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	4.800,00
TOTAL			150.840,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	59.600,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	4.800,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	64.400,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	2.040,00
TOTAL			150.840,00

Decreto

FARIAS BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Janeiro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0206, DE 6 de Fevereiro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.460,00(QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	35.000,00
0256 0202-123650057.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	12.460,00
TOTAL			47.460,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0322 0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	35.000,00
0322 0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	12.460,00
TOTAL			47.460,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 6 de Fevereiro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0210, DE 3 de Março de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.060,00(CINQUENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0240 0202-123610069.1.023	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	5.000,00
0306 0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	1.520,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	25.000,00
0357 0301-103050039.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	4.340,00
0226 0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	16.200,00
TOTAL			52.060,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	4.340,00
0373 0401-081220040.2.049	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	25.000,00
0236 0202-123610061.2.028	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	5.000,00
0236 0202-123610061.2.028	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	1.520,00
0236 0202-123610061.2.028	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	16.200,00
TOTAL			52.060,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Março de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0214, DE 3 de Abril de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.130,00(CINQUENTA MIL, CENTO E TRINTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	600,00
0309 0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	37.000,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	300,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.500,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	9.790,00
0226 0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	940,00
TOTAL			50.130,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	1.500,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	940,00
0322 0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	37.000,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	300,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	600,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	9.790,00
TOTAL			50.130,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Abril de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0220, DE 2 de Maio de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 502.790,00(QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0170 0107-278120051.1.020	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	47.440,00
0240 0202-123610069.1.023	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	134.800,00
0309 0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	63.970,00
0357 0301-103050039.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	1.220,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	11.500,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.850,00
0208 0202-121220049.2.022	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	10.020,00
0141 0106-261220029.2.015	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	1.250,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.350,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	39.110,00
0285 0301-101220030.2.037	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	600,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	130.000,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.280,00
0413 0401-082440044.2.056	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do CREAS	4.500,00
0226 0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	900,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	50.000,00
TOTAL			502.790,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	3.850,00
0187 0202-121220049.1.022	4.4.90.51.00	Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação	2.840,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	47.440,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	1.250,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	2.350,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	11.500,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	134.800,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	10.020,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	39.110,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	600,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	900,00
0115	0104-154510082.1.013	4.4.90.51.00	Construção do Rodoanel	50.000,00
0247	0202-123630068.1.024	4.4.90.51.00	Construção de Escola Profissionalizante	1.280,00
0247	0202-123630068.1.024	4.4.90.51.00	Construção de Escola Profissionalizante	127.160,00
0247	0202-123630068.1.024	4.4.90.51.00	Construção de Escola Profissionalizante	4.500,00
0247	0202-123630068.1.024	4.4.90.51.00	Construção de Escola Profissionalizante	1.220,00
0247	0202-123630068.1.024	4.4.90.51.00	Construção de Escola Profissionalizante	63.970,00
TOTAL				502.790,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Maio de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0225, DE 1 de Junho de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.300,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0277 0301-101220030.2.037	3.3.90.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	50.000,00
0260 0202-123650057.2.033	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	57.100,00
0256 0202-123650057.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	18.550,00
0311 0301-103010033.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	4.170,00
0309 0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	52.620,00
0332 0301-103010071.2.043	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	700,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	22.850,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.600,00
0141 0106-261220029.2.015	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	200,00
0142 0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	800,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	27.100,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	22.820,00
0415 0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	7.000,00
0053 0103-154520076.2.005	3.3.90.36.00	Manutenção do Matadouro Público	400,00
0222 0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	42.790,00
0226 0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	1.000,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	2.200,00
0159 0107-133920053.2.018	3.3.90.30.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	1.400,00
TOTAL			316.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
---------------	----------	-----------	-------

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	200,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	800,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	4.600,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	400,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1.400,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	22.850,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	27.100,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	700,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	22.820,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	50.000,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	57.100,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	42.790,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1.000,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	18.550,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	2.200,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	7.000,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	4.170,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	52.620,00
TOTAL				316.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Junho de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0227, DE 3 de Julho de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 461.100,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0240 0202-123610069.1.023	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	8.210,00
0309 0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	21.110,00
0332 0301-103010071.2.043	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	930,00
0342 0301-103020035.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	2.400,00
0357 0301-103050039.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	1.030,00
0306 0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	1.090,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	21.100,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.650,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	100,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	3.080,00
0142 0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	2.200,00
0152 0107-041220050.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	4.250,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.610,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	5.150,00
0285 0301-101220030.2.037	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	35.630,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	167.500,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	4.050,00
0415 0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	21.900,00
0053 0103-154520076.2.005	3.3.90.36.00	Manutenção do Matadouro Público	3.100,00
0260 0202-123650057.2.033	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	66.560,00
0256 0202-123650057.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	67.620,00
0222 0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	6.110,00
0226 0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	2.190,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	7.530,00
TOTAL			461.100,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	5.610,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	2.200,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	4.250,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	2.650,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	3.100,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	3.080,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	21.100,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	100,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	6.110,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	2.190,00
0084 0103-206050013.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	3.000,00
0109 0104-154510017.1.010	4.4.90.51.00	Construção de Cemitério Público	8.210,00
0109 0104-154510017.1.010	4.4.90.51.00	Construção de Cemitério Público	5.150,00
0109 0104-154510017.1.010	4.4.90.51.00	Construção de Cemitério Público	8.230,00
0109 0104-154510017.1.010	4.4.90.51.00	Construção de Cemitério Público	66.560,00
0109 0104-154510017.1.010	4.4.90.51.00	Construção de Cemitério Público	4.530,00
0124 0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	27.400,00
0124 0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	1.090,00
0124 0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	167.500,00
0339 0301-103020035.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	4.050,00
0339 0301-103020035.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	930,00
0339 0301-103020035.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	67.620,00
0339 0301-103020035.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	21.900,00
0339 0301-103020035.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	2.400,00
0339 0301-103020035.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	1.030,00
0339 0301-103020035.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	21.110,00
TOTAL			461.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Julho de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0228, DE 14 de Julho de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0444 0401-082430049.2.064	3.1.90.04.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	35.000,00
0445 0401-082430049.2.064	3.1.90.13.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	7.700,00
0446 0401-082430049.2.064	3.3.90.30.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	15.000,00
0447 0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	12.300,00
0448 0401-082430049.2.064	3.3.90.39.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	10.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0429 0401-082440046.1.032	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	35.000,00
0429 0401-082440046.1.032	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	7.700,00
0429 0401-082440046.1.032	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	15.000,00
0429 0401-082440046.1.032	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	12.300,00
0429 0401-082440046.1.032	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	10.000,00
TOTAL			80.000,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 14 de Julho de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240, DE 1 de Agosto de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PRÉFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.260.320,00(UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	4.350,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	29.000,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00
0300 0301-103010031.1.027	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	50.830,00
0302 0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	650.000,00
0128 0105-041220028.2.013	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	20.000,00
0290 0301-101220030.2.037	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	50.500,00
0367 0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	42.000,00
0160 0107-133920053.2.018	3.3.90.31.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	32.000,00
0311 0301-103010033.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	9.000,00
0309 0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	48.000,00
0342 0301-103020035.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	108.000,00
0357 0301-103050039.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	4.000,00
0306 0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	2.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	10.000,00
0208 0202-121220049.2.022	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	2.000,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.000,00
0141 0106-261220029.2.015	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	700,00
0152 0107-041220050.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	1.000,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.000,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	75.000,00
0285 0301-101220030.2.037	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	10.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	69.000,00
0366 0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.300,00
0415 0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	14.000,00
0256 0202-123650057.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	1.000,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	11.000,00
0226	0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	1.120,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	4.520,00
TOTAL				1.260.320,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0172	0107-278120051.1.021	4.4.90.51.00	Construção de Academias Populares	100.000,00
0122	0104-185440022.1.015	4.4.90.51.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	203.030,00
0125	0104-267820026.1.018	3.3.90.36.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	12.000,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	83.700,00
0127	0104-267820026.1.018	4.4.90.51.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	40.000,00
0105	0104-153910006.1.008	4.4.90.51.00	Construção do Pontal do Padre Cicero	350.000,00
0186	0107-136920090.1.019	4.4.90.51.00	Construção do Teatro Municipal	150.000,00
0167	0107-136920090.1.019	3.3.90.30.00	Construção do Teatro Municipal	5.000,00
0168	0107-136920090.1.019	3.3.90.36.00	Construção do Teatro Municipal	5.000,00
0169	0107-136920090.1.019	3.3.90.39.00	Construção do Teatro Municipal	100.000,00
0202	0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	211.590,00
TOTAL				1.260.320,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Agosto de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247, DE 1 de Setembro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.019.550,00(UM MILHÃO, DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0371 0401-081220040.2.049	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	9.000,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.500,00
0206 0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	49.650,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.000,00
0311 0301-103010033.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	6.000,00
0309 0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	34.000,00
0341 0301-103020035.2.045	3.3.71.70.00	Participação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato	33.200,00
0342 0301-103020035.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	134.000,00
0343 0301-103020035.2.046	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	1.000,00
0345 0301-103020035.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	412.000,00
0306 0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.000,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	3.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	8.000,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	17.000,00
0147 0107-041220050.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	2.000,00
0148 0107-041220050.2.016	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	1.000,00
0076 0103-201220011.2.007	4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.000,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	9.000,00
0285 0301-101220030.2.037	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	4.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	17.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	3.000,00
0361 0401-081220040.2.049	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	14.000,00
0366 0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.000,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.200,00
0423 0401-082440045.2.060	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	48.000,00
0447 0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	13.000,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0415	0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24.000,00
0054	0103-154520076.2.005	3.3.90.39.00	Manutenção do Matadouro Público	6.000,00
0256	0202-123650057.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	25.000,00
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	41.000,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	93.000,00
TOTAL				1.019.550,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0109	0104-154510017.1.010	4.4.90.51.00	Construção de Cemitério Público	67.320,00
0111	0104-154510020.1.011	3.3.90.39.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	50.000,00
0119	0104-185420018.2.012	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	385.910,00
0236	0202-123610061.2.028	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	516.320,00
TOTAL				1.019.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Setembro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0253, DE 2 de Outubro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 981.570,00(NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0012 0101-041220003.2.002	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	130.000,00
0121 0104-185440022.1.015	3.3.90.39.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	17.200,00
0309 0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	141.800,00
0314 0301-103010034.2.041	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	13.500,00
0342 0301-103020035.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	78.000,00
0343 0301-103020035.2.046	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	3.000,00
0357 0301-103050039.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	500,00
0359 0301-103050039.2.048	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	6.000,00
0306 0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.000,00
0184 0107-278120087.2.021	3.3.90.36.00	Manutenção do Programa de Desporto Amador	5.770,00
0104 0104-041220015.2.010	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	3.110,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	102.620,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.800,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	25.700,00
0208 0202-121220049.2.022	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	2.500,00
0188 0202-121220049.2.022	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	130.000,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	510,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	5.000,00
0147 0107-041220050.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	3.000,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.800,00
0076 0103-201220011.2.007	4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.650,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	13.300,00
0285 0301-101220030.2.037	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	13.400,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	65.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.600,00
0366 0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.110,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0367	0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	3.200,00
0054	0103-154520076.2.005	3.3.90.39.00	Manutenção do Matadouro Público	200,00
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	142.500,00
0226	0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	1.000,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	61.800,00
TOTAL				981.570,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0106	0104-154510016.1.009	3.3.90.36.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	5.000,00
0107	0104-154510016.1.009	3.3.90.39.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	50.000,00
0108	0104-154510016.1.009	4.4.90.51.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	12.000,00
0241	0202-123610069.1.023	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	864.570,00
0237	0202-123610061.2.028	4.4.90.52.00	Manutenção do Transporte Escolar	50.000,00
TOTAL				981.570,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Outubro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0258, DE 1 de Novembro de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.090,00(DOIS MILHÕES, VINTE MIL E NOVENTA REAIS), para atender a(s) necessidade (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.280,00
0357 0301-103050039.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	3.400,00
0121 0104-185440022.1.015	3.3.90.39.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	14.350,00
0117 0104-164820019.1.014	4.4.90.51.00	Construção de Casas Populares	24.350,00
0311 0301-103010033.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	10.500,00
0342 0301-103020035.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	13.800,00
0343 0301-103020035.2.046	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	3.250,00
0306 0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	1.500,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	7.400,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	1.700,00
0206 0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	11.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	36.310,00
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.900,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.160,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	4.500,00
0140 0106-261220029.2.015	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	106.000,00
0141 0106-261220029.2.015	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	200,00
0152 0107-041220050.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	2.000,00
0146 0107-041220050.2.016	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	75.000,00
0147 0107-041220050.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	21.000,00
0149 0107-041220050.2.016	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	220,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.000,00
0282 0301-101220030.2.037	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	4.320,00
0274 0301-101220030.2.037	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	395.000,00
0285 0301-101220030.2.037	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	5.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	49.400,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0277	0301-101220030.2.037	3.3.90.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	7.600,00
0279	0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.100,00
0366	0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	850,00
0408	0401-082440044.2.055	3.3.90.39.00	Manutenção do IGD - SUAS	3.730,00
0415	0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25.300,00
0116	0104-154520074.2.011	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública	60.000,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	6.220,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	965.000,00
0309	0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	13.300,00
0325	0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	12.500,00
0354	0301-103030038.2.047	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	18.720,00
0148	0107-041220050.2.016	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	260,00
0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	33.500,00
0367	0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	6.150,00
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	9.320,00
0161	0107-133920053.2.018	3.3.90.36.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	800,00
0302	0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	58.200,00
TOTAL				2.020.090,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0348	0301-103030038.1.030	4.4.90.51.00	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	200.000,00
0321	0301-103010037.1.028	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	20.000,00
0322	0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	245.540,00
0346	0301-103020036.1.029	3.3.90.39.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	70.000,00
0347	0301-103020036.1.029	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	330.000,00
0422	0401-082440045.1.031	4.4.90.51.00	Construção do CREAS	343.000,00
0067	0103-185440092.1.004	3.3.90.39.00	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	80.000,00
0110	0104-154510020.1.011	3.3.90.36.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	8.000,00
0112	0104-154510020.1.011	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	245.220,00
0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	228.330,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	100.000,00
0040	0102-041220004.2.003	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	150.000,00
TOTAL				2.020.090,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Novembro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0262, DE 1 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.326.500,00(UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0029 0102-041220004.2.003	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.300,00
0309 0301-103010033.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	242.400,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	5.600,00
0342 0301-103020035.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	175.600,00
0343 0301-103020035.2.046	3.3.90.36.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	3.400,00
0351 0301-103030038.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.700,00
0306 0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.800,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	4.000,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	8.500,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	12.500,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	7.600,00
0144 0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	700,00
0152 0107-041220050.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	4.000,00
0149 0107-041220050.2.016	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	5.100,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	7.300,00
0282 0301-101220030.2.037	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	7.300,00
0285 0301-101220030.2.037	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	5.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	11.400,00
0366 0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	200,00
0367 0401-081220040.2.049	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	3.900,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	200,00
0415 0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16.700,00
0222 0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	39.100,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	8.900,00
0347 0301-103020036.1.029	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	18.600,00
0122 0104-185440022.1.015	4.4.90.51.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	79.500,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	146.200,00
0302	0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	71.800,00
0013	0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.200,00
0141	0106-261220029.2.015	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	100,00
0142	0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	100,00
0355	0301-103050039.2.048	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	15.400,00
0096	0104-041220015.2.010	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	30.400,00
0035	0102-041220004.2.003	3.3.90.91.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	17.200,00
0128	0105-041220028.2.013	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	1.700,00
0140	0106-261220029.2.015	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	1.100,00
0068	0103-201220011.2.007	3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	19.000,00
0274	0301-101220030.2.037	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.700,00
0361	0401-081220040.2.049	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	44.800,00
0423	0401-082440045.2.060	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	9.100,00
0261	0202-123650066.2.034	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	85.300,00
0218	0202-123610056.2.026	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	151.000,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	1.700,00
0162	0107-133920053.2.018	3.3.90.39.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	52.400,00
TOTAL				1.326.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0094	0104-041220006.1.007	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	153.000,00
0095	0104-041220006.1.007	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	327.300,00
0113	0104-154510021.1.012	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	82.300,00
0211	0202-123060062.2.023	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	69.000,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	164.000,00
0097	0104-041220015.2.010	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	10.000,00
0202	0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	260.000,00
0230	0202-123610056.2.026	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	240.000,00
0235	0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	20.900,00
TOTAL				1.326.500,00

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Dezembro de 2017

Prefeito(a) Municipal